



Secretaria  
Municipal de  
Educação

**EDITAL SEMEB N° 35, DE 11 DE ABRIL DE 2023**

**CONVOCAÇÃO DOS PROFESSORES APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO DE PROVAS E TÍTULOS N° 05/2022 PARA SESSÃO DE ATRIBUIÇÃO DE CLASSES/AULAS PARA O ANO DE 2023.**

O Secretário Municipal de Educação de Bebedouro, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, convoca os candidatos classificados no Processo Seletivo de Provas e Títulos n° 05/2022 para sessão de atribuição de classes/aulas de aulas em atendimento ao Decreto Municipal n° 15.349/2022, art. 14, fase 3, para composição de carga horária de trabalho nos termos da Lei Municipal n° 3205/2002, conforme abaixo especificado:

**CRONOGRAMA DE ATRIBUIÇÃO DE CLASSES E AULAS:**

**LOCAL:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BEBEDOURO - SEMEB  
**ENDEREÇO:** Rua Tobias Lima, n° 1370 – Centro – Bebedouro/SP

<b>PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL I – PEI I</b>			
<b>DATA</b>	<b>TOTAL DE CLASSES</b>	<b>HORÁRIO</b>	<b>CONVOCADOS – CLASSIFICAÇÃO GERAL</b>
12/04/2023	03	14h	Todos os classificados

<b>PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL I - SALDO DE CLASSES</b>					
<b>N°</b>	<b>UNIDADE ESCOLAR</b>	<b>TURNO</b>	<b>ETAPA</b>	<b>LIVRE/ SUBST.</b>	<b>PERÍODO</b>
01	CEMEI Bernardina F. de Andrade	Tarde	B1 B	Subst. Lic. Maternid.	17/04 a 30/09
02	CEMEI Profa. Eliane de Vito F. P.	Manhã	MAT A	Subst. Lic. Maternid.	17/04 a 18/09
03	CEMEI Profa. Patrícia B. Lança	Tarde	MAT B	Subst. Afast Vice-diretor	indeterminado

<b>PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL I – PEF I</b>			
<b>DATA</b>	<b>TOTAL DE CLASSES</b>	<b>HORÁRIO</b>	<b>CONVOCADOS – CLASSIFICAÇÃO GERAL</b>
12/04/2023	04	14h10	Todos os classificados

<b>PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL I - SALDO DE CLASSES</b>					
<b>N°</b>	<b>UNIDADE ESCOLAR</b>	<b>TURNO</b>	<b>ANO</b>	<b>LIVRE/ SUBST.</b>	<b>PERÍODO</b>
01	EMEB João Pereira Pinho	Tarde	2° D	Subst. Lic. Saúde	17-04 à 02-06



02	EMEB Prof. Paulo Rezende T. A.	Manhã	2º B	Subst. Lic. Saúde	17-04 à 02-06
03	EMEB Prof. Paulo Rezende T. A.	Tarde	2º Ofic. Curric.	Livre	10/04 a 20/12
04	EMEB Prof. Paulo Rezende T. A.	Tarde	3º Ofic. Curric.	Livre	10/04 a 20/12

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL- PEE – INTÉRPRETE DE LIBRAS			
DATA	TOTAL DE HORAS	HORÁRIO	CONVOCADOS – CLASSIFICAÇÃO GERAL
12/04/2023	30	14h20	- Todos os classificados: PEE <b>Atribuição em caráter excepcional:</b> aos docentes com habilitação em Educação Especial e Curso de Libras (apresentar documento comprobatório). - Todos os classificados: PEF I PEI II PEI I

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL-PEE - INTÉRPRETE DE LIBRAS SALDO				
Nº	UNIDADE ESCOLAR	TURNOS	ATUAÇÃO	PERÍODO
01	EMEB Prof. Paulo Rezende	M	Interprete de libras para aluno com surdez	17/04 a 20/12

**DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS NO ATO DA ATRIBUIÇÃO:**

**1 – Registro Geral (RG) ou Carteira Nacional de Habilitação (CNH) original ou cópia autenticada em cartório.**

**2 – Comprovante de Habilitação – Diploma com o respectivo histórico escolar original ou cópia autenticada em cartório.** No caso da conclusão do curso nos anos de 2021 e 2022 o candidato que ainda não recebeu o Diploma, poderá apresentar Declaração de Conclusão do curso, assinado pelo Reitor (a), Diretor (a) ou Coordenador do Curso da Instituição Oficial, acompanhado do histórico escolar original **com a data de colação de grau.**

**3 –** Caso o docente não compareça pessoalmente, seu representante legal deverá apresentar o RG ou CNH original ou cópia autenticada em cartório e procuração com firma reconhecida em cartório, bem como, os documentos do candidato: diploma, histórico escolar e carteira do CREF quando se tratar de Profissional de Educação Física, todos originais ou cópias autenticadas em cartório. O docente que já é funcionário público municipal e que não comparecer pessoalmente, além de enviar os documentos exigidos, seu representante legal deverá atender as exigências da Lei Municipal nº 2693, de 26/08/1997, capítulo II, artigo 170, inciso XIII que especifica:

*“São proibidas ao servidor ou funcionário (...) especialmente: XIII- pleitear, como procurador ou intermediário, junto às repartições municipais, salvo quando se tratar de interesse do cônjuge ou de parentes até segundo grau”.*



PREFEITURA DE  
**Bebedouro**  
CIDADE UNIDA E MODERNA

Secretaria  
Municipal de  
**Educação**

- 4 – Declaração de acúmulo de cargo ou função, preenchida no ato da atribuição (modelo 1).
- 5 – Caso o professor já ministre aulas em outra unidade escolar deverá ainda, entregar no ato da atribuição o horário das aulas e ATPC da referida unidade escolar assinado pelo gestor ou representante legal na ausência deste.
- 6 - Perde o direito de participar da atribuição de classes/aulas:
- a. O candidato que não estiver presente (ou devidamente representado por seu procurador) na hora da chamada e,
  - b. O candidato que na hora da chamada não estiver de posse da documentação exigida.
- 7 - O Professor que tiver aulas atribuídas deverá comparecer na unidade escolar, no primeiro dia útil subsequente à atribuição, a fim de análise da documentação e confirmação da regularidade do acúmulo de cargos, se for o caso.
- 8 – O docente só poderá assumir o exercício da função na unidade escolar após a entrega da documentação no Departamento Municipal de Recursos Humanos (RH) e a assinatura do contrato.
- 9- Será considerado desistente o docente que não entrar em exercício no primeiro dia letivo definido no ato da atribuição de classes/aulas.

Bebedouro, 11 de abril de 2023.

**PROF. DR. HÉLIO JOSÉ DOS SANTOS SOUZA**  
Secretário Municipal de Educação  
RG. 29.468.278-8